

## TERNA — COMÉRCIO DE BRINQUEDOS, L.<sup>DA</sup>

### Anúncio n.º 7962-BDP/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 5588; identificação de pessoa colectiva n.º 502605622; data da apresentação: 980901.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano 1997.

31 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227999

## TERTOBE — REPRESENTAÇÕES TÊXTEIS, L.<sup>DA</sup>

### Anúncio n.º 7962-BDQ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Santo Tirso. Matrícula n.º 5114/010913; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 2/010913.

Certifico que entre:

1.º José Tomé Nogueira de Carvalho, contribuinte n.º 155566695, casado em comunhão de adquiridos com Carolina Ferreira Martins Carvalho, natural da freguesia de Vale de Prazeres, concelho do Fundão, residente na Rua de Mosteirô, n.º 1, Cidade Nova, freguesia de São Martinho do Bougado, concelho da Trofa;

2.º Teresa Amália Matos Vieira de Aguiar, contribuinte n.º 189249862, casada em comunhão de adquiridos com Guilherme Lopes Puga, natural da freguesia de Arcozelo, concelho de Ponte de Lima, residente no lugar da Estrada, freguesia de Mazedo, concelho de Monção,

foi constituída a sociedade em epígrafe, a qual se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

#### Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma de TERTOBE — Representações Têxteis, L.<sup>da</sup>, com sede na de Rua de D. Pedro V, loja n.º 10, 1.º, da freguesia de São Martinho do Bougado, concelho da Trofa.

§ único. Por simples deliberação da gerência, poderá a sede social ser deslocada para qualquer outro local dentro do mesmo concelho ou para concelhos limítrofes, bem como criar ou extinguir sucursais, filiais, agências ou outras formas de representação.

#### Artigo 2.º

O objecto social consiste em agentes do comércio por grosso de têxteis, vestuário, calçado e artigos de couro, representações têxteis.

#### Artigo 3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 6000 euros, distribuído por duas quotas iguais do valor nominal de 3000 euros, uma de cada um dos sócios, José Tomé Nogueira Carvalho e Teresa Amália Matos Vieira de Aguiar.

#### Artigo 4.º

A sociedade poderá exigir dos sócios a realização de prestações suplementares de capital até ao montante máximo de 10 vezes o capital social.

#### Artigo 5.º

A gerência da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, incumbe aos sócios José Tomé Nogueira Carvalho e Teresa Amália Matos Vieira de Aguiar e ainda a Bernardo Frias Bacelar Peixoto Vilas Boas, casado, residente no Edifício Brasília, 5.º, B/T, da freguesia e concelho de Penafiel, que desde já ficam nomeados gerentes, sendo necessária a intervenção conjunta de dois gerentes para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos, nomeadamente na compra e venda de viaturas automóveis.

§ único. É vedado à gerência obrigar a sociedade em actos estranhos ao objecto social, tais como letras de favor, fianças e outros actos semelhantes.

#### Artigo 6.º

A sociedade poderá amortizar qualquer quota em caso de penhora, arresto ou arrolamento, mediante deliberação da assembleia geral para o efeito convocada, sendo o valor da mesma apurado pelo último balanço aprovado.

#### Artigo 7.º

A sociedade poderá subscrever e adquirir participações sociais noutras sociedades, mesmo que com objecto diferente do seu.

#### Artigo 8.º

As assembleias gerais, sempre que a lei não prescreva outras formalidades, serão convocadas por cartas registadas, dirigidas aos sócios com a antecedência mínima de 20 dias.

Está conforme.

17 de Outubro de 2001. — A Escriturária Superior, *Maria Noémia Monteiro Gouveia*.

3000227795

## TESTAÇO — ENGENHARIA E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, L.<sup>DA</sup>

### Anúncio n.º 7962-BDR/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 10 355; identificação de pessoa colectiva n.º 502989009; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 13/980129.

Certifico que, por escritura de 22 de Dezembro de 1997, exarada de fl. 22 a fl. 23 do livro n.º 67-L do 19.º Cartório Notarial de Lisboa, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Dissolução e encerramento da liquidação.

Data da aprovação das contas: 22 de Dezembro de 1997.

Está conforme o original.

9 de Fevereiro de 1998. — O Ajudante, *João Artur Salgueira Vaz*.

3000127572

## TLG — TRANSPORTES LÍQUIDOS E GASOSOS, L.<sup>DA</sup>

### Anúncio n.º 7962-BDS/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 3.ª Secção. Matrícula n.º 9671/990927; identificação de pessoa colectiva n.º 504336754; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 40/000214.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, foi registada a seguinte designação:

Designação de gerente em 5 de Janeiro de 2000.

Período: até ao final do mandato em curso, 1999-2001.

João Pedro Leitão Pinheiro de Figueiredo Brito, casado, Urbanização Santo André, Parque da Colina, lote D, 4.º, C, Flamengo, Póvoa de Santo Adrião, Loures.

4 de Abril de 2000. — O Segundo-Ajudante, *Carlos Alberto de Almeida Homem*.

3000132220

## TOCAR — MÓVEIS E DECORAÇÕES, L.<sup>DA</sup>

### Anúncio n.º 7962-BDT/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 9139; identificação de pessoa colectiva n.º 502689102; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 15/920117.

Certifico que, por escritura de 31 de Outubro de 1991, exarada de fl. 3 a fl. 4 do livro n.º 22-F do 7.º Cartório Notarial de Lisboa, foi constituída a sociedade em epígrafe entre António Carlos Coelho Antunes das Neves e Ângela Maria Ribeiro Caetano, que se rege pelo seguinte contrato:

#### 1.º

A sociedade adopta a firma Tocar — Móveis e Decorações, L.<sup>da</sup>, fica com a sua sede na Rua do Tenente Possidónio Coelho, lote 1, Sacavém, freguesia de Sacavém, concelho de Loures.

§ único. A gerência poderá deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

2.º

O seu objecto consiste no comércio de móveis, decorações e brinquedos, artigos de criança.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 400 000\$ e corresponde à soma de duas quotas iguais de 200 000\$ cada, pertencentes uma a cada um dos sócios.

4.º

A gerência da sociedade e sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, será exercida por ambos os sócios, que, desde já, ficam nomeados gerentes, com dispensa de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, sendo necessária a assinatura conjunta dos dois gerentes para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos.

§ único. Em caso algum os gerentes poderão obrigar a sociedade em actos estranhos aos negócios sociais, designadamente em letras de favor, fianças e abonações.

Está conforme o original.

21 de Abril de 1997. — A Ajudante, *Maria Emilia Eusébio Sequeira Gonçalves*.

3000127426

#### Anúncio n.º 7962-BDU/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 9139; identificação de pessoa colectiva n.º 502689102; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 1; números e data das apresentações: 22 e 22/970311.

Certifico que, por escritura de 14 de Fevereiro de 1997, exarada de fl. 27 a fl. 28 v.º do livro n.º 154-H do 18.º Cartório Notarial de Lisboa, foi alterado o corpo do artigo 1.º do contrato social, que passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma *Tocar — Móveis e Decorações, L.ª*, passa a ter a sua sede no Centro Comercial Fojos, loja 60, freguesia da Bobadela, concelho de Loures.

Gerente nomeado: o sócio Mário Pinto dos Reis.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

21 de Abril de 1997. — A Ajudante, *Maria Emilia Eusébio Sequeira Gonçalves*.

3000127427

#### TOMÉ & MADEIRA, L.ª

#### Anúncio n.º 7962-BDV/2007

Conservatória do Registo Comercial de Barreiro. Matrícula n.º 400; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 12/970110.

Certifico que, relativamente à sociedade referida, foi registada a dissolução da sociedade.

Data do trânsito em julgado da sentença: 12 de Outubro de 1995.

31 de Janeiro de 1997. — A Primeira-Ajudante, (*Assinatura ilegível*).

3000126867

#### TOMÉ & RODRIGUES, L.ª

#### Anúncio n.º 7962-BDX/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 3726; data da apresentação: 140898.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

3 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227749

#### TOPALIMENTAR — SOCIEDADE DE PRODUTOS ALIMENTARES, L.ª

#### Anúncio n.º 7962-BDZ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 9163; identificação de pessoa colectiva n.º 502695703; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 34/920128.

Certifico que, por escritura de 16 de Janeiro de 1992, exarada a fl. 78 do livro n.º 59-E do Cartório Notarial de Moscavide, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

1.º

A sociedade adopta a firma *TOPALIMENTAR — Sociedade de Produtos Alimentares, L.ª*, vai ter a sua sede no Largo dos Namorados, lote 692, no Bairro da Fraternidade, na freguesia de São João da Talha, concelho de Loures, e tem o seu início hoje.

§ único. Por deliberação da assembleia geral, a sociedade pode criar sucursais, agências, delegações ou outras formas locais de representação, em qualquer ponto do território nacional ou no estrangeiro, e por simples deliberação da gerência pode deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

2.º

A sociedade tem por objecto o comércio por grosso de produtos alimentares.

3.º

O capital social, já integralmente realizado em dinheiro e depositado nos termos do artigo 202.º do Código das Sociedades Comerciais, é de 1 000 000\$ e corresponde à soma das quatro quotas seguintes: duas quotas do valor nominal de 400 000\$, pertencendo uma a cada um dos sócios *Maria da Conceição da Silva Mota Costa* e *Francisco José Mota Costa*; e duas quotas do valor nominal de 100 000\$, pertencendo uma a cada um dos sócios *Cristina Maria da Silva Mota Costa* e *Paulo Jorge da Silva Mota Costa*.

4.º

A gerência social, dispensada de caução, será exercida pelos sócios *Francisco José Mota Costa* e *Maria da Conceição da Silva Mota Costa*, que desde já ficam nomeados gerentes, obrigando-se a sociedade em todos os seus actos e contratos com assinatura de um dos gerentes.

§ único. A gerência será remunerada ou não, conforme vier a ser deliberado em assembleia geral, e podendo consistir em participação nos lucros, se assim vier a ser definido.

5.º

É livre a cessão, total ou parcial, de quotas entre os sócios. Porém, a cessão a estranhos depende do consentimento da sociedade, previamente deliberado

6.º

A sociedade pode amortizar a quota de qualquer sócio nos casos seguintes:

- Quando houver acordo com o respectivo sócio;
- Quando houver oneração voluntária da quota;
- Quando houver recaído sobre a quota penhora, arresto ou arrematação ou ainda quando, por qualquer motivo, tiver de proceder-se à sua arrematação, adjudicação ou venda em processo judicial, administrativo ou fiscal;
- Quando o sócio ceder a sua quota com desrespeito do artigo 5.º deste contrato.